



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP**

**EDITAL Nº 004/2013 – DEaD/UNIFAP**

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO  
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

**OBJETO:** Seleção de Tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB que ocorre em parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

**ANEXOS DO EDITAL:**

- ANEXO I: Cronograma de execução do processo seletivo.
- ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos.
- ANEXO III: Ementas das Disciplinas.
- ANEXO IV: Quadro atribuição de pontos para a entrevista.
- ANEXO V: Formulário de recurso administrativo.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrições	22 a 30 de julho de 2013
Divulgação da listagem das inscrições deferidas	31 de julho de 2013
Entrega dos documentos comprobatórios 1ª Etapa do processo seletivo: prova de títulos	01 a 02 de agosto de 2013
Resultado da 1ª etapa	Até o dia 06 de agosto de 2013
Dia de recurso administrativo	07 de agosto de 2013
Resultado da análise de recursos administrativos	08 e 09 de agosto de 2013
Divulgação do local e horário da 2ª etapa	Até o dia 09 de agosto de 2013
2ª Etapa do processo seletivo: entrevista	12 a 16 de agosto de 2013
Resultado da 2ª etapa	19 de agosto de 2013
Dia de recurso administrativo	20 de agosto de 2013
Resultado da análise de recursos administrativos	Até o dia 22 de agosto de 2013
Resultado final	23 de agosto de 2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**EDITAL Nº 004/2013 – DEaD/UNIFAP**

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, torna público o processo seletivo simplificado, de chamada externa, conforme epigrafado, para seleção de Tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB que ocorre em parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores será regida por este Edital e será executada pelo Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item 2 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de seis (06) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 O presente documento rege o processo de seleção de tutores para as disciplinas:

PERÍODO	DISCIPLINAS
(Agosto/2013 – Dezembro/2013)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia e Ética</li><li>• Teorias da Administração I</li><li>• Introdução à Economia</li><li>• Psicologia Organizacional</li><li>• Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração</li><li>• Seminário Integrador</li></ul>

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 12 (doze) **vagas para tutores**, sendo 02 (dois) para tutores na modalidade presencial nos polos de **Macapá e Santana** e 10 (dez) para tutores por disciplina na modalidade à distância e o dobro destas vagas para suplentes (reserva técnica). As tabelas a seguir apresentam o número de vagas disponíveis para o Polo/Disciplina, e as disciplinas que serão ofertadas para os próximos semestres, as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

quais o tutor desenvolverá suas atividades. As vagas serão preenchidas conforme o enquadramento da titulação mínima dos candidatos requerida para cada disciplina respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

**2.1.1. Tutor presencial**

Serão ofertadas vagas para tutor presencial e para suplentes (reserva técnica).

POLOS	DISCIPLINA	TUTOR PRESENCIAL	
		VAGAS	SUPLENTES
Macapá	Todas do Semestre	01	02
Santana	Todas do Semestre	01	02

**2.1.2. Tutor à Distância**

Serão ofertadas vagas para tutor à distância e para suplentes (reserva técnica).

DISCIPLINA	TUTOR À DISTÂNCIA	
	VAGAS	SUPLENTES
• Filosofia e Ética	10	20
• Teorias da Administração I	10	20
• Introdução à Economia	10	20
• Psicologia Organizacional	10	20
• Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	10	20
• Seminário Integrador	10	20

**3. – DO PERFIL DOS CANDIDATOS:**

**3.1. Perfil dos candidatos conforme quadro seguinte:**

CÓDIGO de TITULAÇÃO		DISCIPLINAS ACESSÍVEIS NO PRIMEIRO MÓDULO
01	Graduação em Administração.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teorias da Administração</li><li>• Introdução à Economia</li><li>• Metodologia do Estudo e de Pesquisa em Administração</li><li>• Seminário Integrador</li><li>• Tutor presencial em Macapá</li><li>• Tutor presencial em Santana</li></ul>
02	Graduação em Ciências Contábeis ou Economia.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução à Economia</li><li>• Metodologia do Estudo e de Pesquisa em Administração</li><li>• Seminário Integrador</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

03	Graduação nas áreas: de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Sociais; Ciências Humanas (conforme áreas do conhecimento estabelecidas pela CAPES) ou outras áreas relacionadas diretamente com a Gestão de organizações Públicas ou Privadas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Metodologia do Estudo e de Pesquisa em Administração</li><li>• Seminário Integrador</li></ul>
04	Graduação em filosofia ou teologia.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia e Ética</li><li>• Metodologia do Estudo e de Pesquisa em Administração</li><li>• Seminário Integrador</li></ul>
05	Graduação em Psicologia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia Organizacional</li><li>• Metodologia do Estudo e de Pesquisa em Administração</li><li>• Seminário Integrador</li></ul>

**3.2.** Caso alguma vaga não seja preenchida o candidato poderá, ocupar vaga em uma área diferente daquela escolhida no processo seletivo, a critério da Diretoria do Deptº. de Educação à Distância e respeitada a ordem de classificação.

**3.3.** Conforme orientação do DED/CAPES os Tutores do Sistema UAB devem.

- a) Possuir formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB;
- b) Estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

**3.4.** Os candidatos que não se encaixarem no item 3.3 poderão concorrer e serem chamados para preencher as vagas deste edital, no entanto, a Coordenação do DEaD/UNIFAP reintera a orientação do DED/CAPES dando prioridade aos candidatos que comprovarem o disposto no referido item.

**3.5.** Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;

**3.6.** Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;

**3.7.** Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;

**3.8.** Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;

**3.9.** Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

**3.10.** Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

**3.11.** Capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;

**3.12.** Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**3.13.** Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria: 20 (vinte) horas semanais.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

- 4.1** Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;
- 4.2** Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 4.3** Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 4.4** Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 4.5** Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.6** Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.7** Esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;
- 4.8** Os tutores corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 4.9** Os tutores terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.10** Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 4.11** Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.12** Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.13** **Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;**
- 4.14** Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle* (*on-line*);
- 4.15** Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.16** Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.17** Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- 4.18** Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

## **5. DA REMUNERAÇÃO:**

**5.1.** As bolsas serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista de Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

**5.2.** Conforme disposto na Resolução CN/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, os candidatos selecionados farão jus às bolsas de pesquisa nas seguintes categorias, enquanto exercerem a função:

### **5.2.1. Tutores:**

- **Presenciais:** O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária de 20 horas de trabalho semanal, durante o período do semestre letivo. Cada mês de tutoria equivale a uma cota de bolsa, sendo paga as cotas mensalmente. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.
- **À Distância:** O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado. Cada 30 horas-aula equivale a uma cota de bolsa, sendo paga as cotas mensalmente, de acordo com carga horária da disciplina. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** Período da inscrição: de 22 a 30 de Julho de 2013;

**6.2.** As inscrições são gratuitas, e serão realizadas via internet, na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead> no período acima descrito.

**6.3.** Em campo próprio do sistema de inscrição on-line, o candidato deverá informar a(s) sua(s) titulação(ões) e a ordem de preferência das disciplinas em que pretende atuar.

**6.4.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (*formulário Online*), e anexar neste: *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, e uma carta de intenção, mostrando os motivos e/ou razões pelas quais deseja atuar como tutor/a.

**6.5.** O formato dos arquivos do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes e da carta de intenção devem ser em "DOC", "DOCX" ou "PDF", com tamanho máximo de 05Mb cada;

**6.6.** Após o preenchimento do formulário online, uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de email cadastrado.

**6.7.** Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:

- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- A inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação;
- Estou sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica;
- A EaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

- O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

**6.8.** A inscrição, no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma;

**6.9.** A listagem das inscrições deferidas, serão divulgadas no dia 31 de julho de 2013, no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>.

## **7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

**7.1.** O candidato, no período estabelecido por este edital, conforme descrito no item 8.2 (Prova de títulos), deverá apresentar documentos originais e entregar fotocópias de:

I. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes.

II. Documentos comprobatórios do currículo, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item de avaliação enquadrado (ANEXO II);

III. Cópia simples dos diplomas/Atestados de Conclusão de graduação/pós-graduação;

IV. Cópia simples dos Históricos acadêmicos de graduação/pós-graduação;

V. Cópia simples do comprovante de residência;

VI. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;

VII. Cópia simples do comprovante de votação na última eleição;

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, descritas abaixo:

### **8.2. Primeira etapa (Classificatória e Eliminatória): Prova de Títulos**

**a)** Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.

**b)** A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO II).

**c)** É obrigatório, por parte do candidato, o preenchimento do quadro de atribuições de pontos para avaliação de títulos (ANEXO II).

**d)** Obrigatoriamente os títulos deverão ser organizados pelo(a) candidato(a), na ordem da ficha de avaliação do ANEXO II, sendo também obrigatório que o candidato indique, em cada documento comprobatório, o item de avaliação em que o respectivo documento deverá ser enquadrado.

**e)** O quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos e os documentos comprobatórios, deverão ser encadernados com espiral e ter sobrecapas em PVC flexível e transparente no formato A4.

**f)** Na análise do currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação (stricto e lato sensu), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

diretamente relacionados com a área específica.

**g)** Na prova de títulos, só serão considerados, para efeito de comprovação da pontuação, os documentos encaminhados pelo candidato que efetivamente contenham a indicação de qual item de avaliação o respectivo documento deverá ser enquadrado.

**h)** Período da análise do currículo: 03 a 05 de agosto de 2013.

**i)** A lista nominal da classificação dos candidatos nesta primeira etapa será divulgada no dia 06 de agosto de 2013 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>

**j)** Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

**k)** Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 07 de agosto de 2013.

**l)** Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 09 de agosto de 2013

**m)** Será eliminado aquele candidato que não possuir a titulação mínima requerida para ao menos uma das disciplinas escolhidas no ato da inscrição on-line, conforme o item 3.1 deste edital.

### **8.3 Segunda Etapa (Classificatória e Eliminatória): Entrevista**

**a)** A lista nominal dos candidatos, horário de entrevista e o respectivo local da entrevista nas dependências no Campus Marco Zero serão divulgados no dia 09 de agosto de 2013 no site <http://www2.unifap.br/ead/>.

**b)** O critério de avaliação para a segunda etapa será a eloquência no texto apresentado na carta de intenção e a desenvoltura na entrevista acerca das temáticas do curso de Bacharelado em Administração Pública, a capacidade de comunicação e suas aspirações, a qualificação acadêmica, o domínio de conteúdo das disciplinas (ANEXO III), e o entendimento sobre a educação na modalidade à distância. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na primeira etapa, para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise da entrevista, conforme modelo (ANEXO IV).

**c)** O Período para esta segunda etapa será: de 12 a 15 de agosto de 2013.

**d)** Será considerado eliminado o candidato que não obter a nota mínima de 5 (cinco) pontos. A lista nominal dos aprovados nesta segunda etapa será divulgada no dia 19 de agosto de 2013 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>;

**e)** Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

**f)** Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 20 de agosto de 2013.

**g)** Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 22 de agosto de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**9. – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.**

- 9.1.** A nota final de classificação será a soma das notas obtidas nas duas etapas;
- 9.2.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 9.3.** Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:
- a)** maior pontuação na prova de títulos;
  - b)** maior pontuação na entrevista;
  - c)** persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).
- 9.4.** O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 deste edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

**10. – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 10.1.** A UNIFAP divulgará o resultado do processo seletivo no **dia 23 de agosto de 2013** pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead/>

**11. – DA ADMISSÃO**

- 11.1.** Os candidatos selecionados para admissão deverão preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.
- 11.2.** A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.
- 11.3.** Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública do sistema UAB, não tendo vínculo empregatício com a UNIFAP.
- 11.4.** O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.
- 11.5.** A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

**12. – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1.** A Coordenação UAB poderá a qualquer momento efetivar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 - DAS ATRIBUIÇÕES.
- 12.2.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 12.3.** Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final.

**12.4.** As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo de 72h após o protocolo de recurso.

**12.5.** Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

**12.6.** A classificação no processo de seleção gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade do processo de seleção a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso de Bacharelado em Administração Pública, de acordo com o número de vagas existentes.

**12.7.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste edital.

**12.8.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>

**12.9.** Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

**12.10.** Poderá haver remanejamento de candidatos entre setores de estudos caso haja necessidade.

**12.11.** O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto neste edital, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

**12.12.** Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do curso no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, 05 a 09 de setembro de 2013. Após essa data, o Departamento está autorizado a descartar a documentação não retirada pelos candidatos.

**12.13.** Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

**12.14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente Edital.

### **13. – DOS ANEXOS**

- 13.1.** ANEXO I: Cronograma de execução do processo seletivo.
- 13.2.** ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos.
- 13.3.** ANEXO III: Ementas das Disciplinas.
- 13.4.** ANEXO IV: Quadro atribuição de pontos para a entrevista.
- 13.5.** ANEXO V: Formulário de recurso administrativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**Macapá, 19 de Julho de 2013.**

---

**Profª Margareth Guerra dos Santos**

Diretora do Deptº. Educação à Distância Coordenadora  
do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP  
Portaria nº 655/2012 – UNIFAP

---

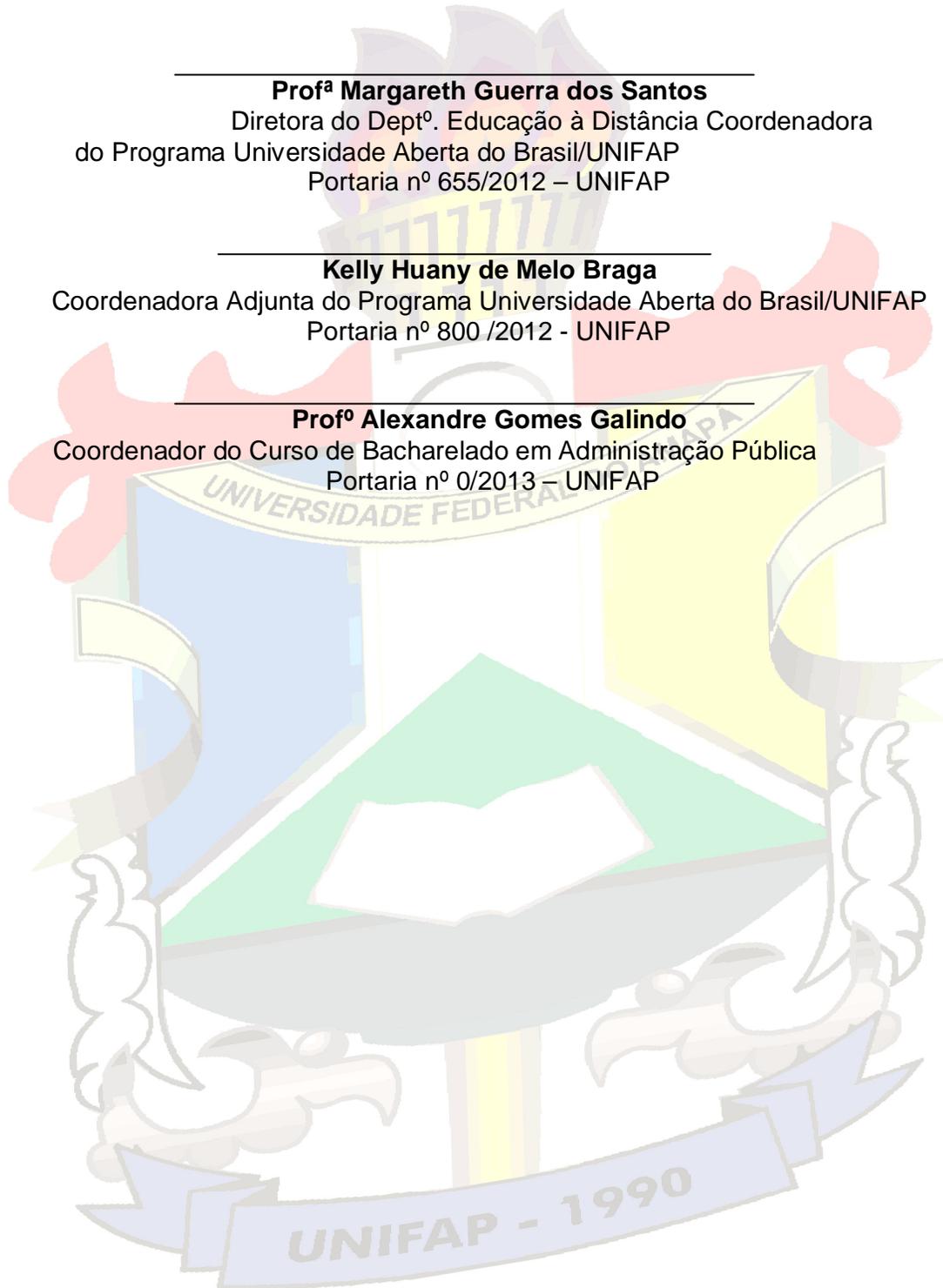
**Kelly Huany de Melo Braga**

Coordenadora Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP  
Portaria nº 800 /2012 - UNIFAP

---

**Profº Alexandre Gomes Galindo**

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública  
Portaria nº 0/2013 – UNIFAP





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrições	22 a 30 de julho de 2013
Divulgação da listagem das inscrições deferidas	31 de agosto de 2013
Entrega dos documentos comprobatórios 1ª Etapa do processo seletivo: prova de títulos	01 a 02 de agosto de 2013
Resultado da 1ª etapa	Até o dia 06 de agosto de 2013
Dia de recurso administrativo	07 de agosto de 2013
Resultado da análise de recursos administrativos	08 e 09 de agosto de 2013
Divulgação do local e horário da 2ª etapa	Até o dia 09 de agosto de 2013
2ª Etapa do processo seletivo: entrevista	12 a 16 de agosto de 2013
Resultado da 2ª etapa	19 de agosto de 2013
Dia de recurso administrativo	20 de agosto de 2013
Resultado da análise de recursos administrativos	Até o dia 22 de agosto de 2013
Resultado final	23 de agosto de 2013

**UNIFAP - 1990**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Candidato (a):
Área de conhecimento:

**Titulação**

Item de Avaliação	Títulos*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	30 pontos		
02	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	24 pontos		
03	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	16 pontos		
04	Graduação na área de atuação	10 pontos		

\*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

\*\*Neste quadro será pontuado apenas um título.

**Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.**

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
05	Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
06	Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
07	Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação <i>stritu sensu</i>	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
08	Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD (0,3 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

**Aprovação em Processos Seletivos para Tutoria em EaD.**

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
09	Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso – até 06 pontos		
10	Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso – até 04 pontos		

**Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.**

Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
11	Coordenador de Tutoria	02 pontos por ano – até 06 pontos		
12	Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

<b>13</b>	Tutor	0,5 pontos por semestre – até 04 pontos		
<b>14</b>	Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		

**Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.**

	<b>Discriminação*</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>15</b>	Publicação na área de EAD (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/publicação – até 04 pontos		
<b>16</b>	Produção de material didático para EAD.	0,5 pontos/produção – até 03 pontos		
<b>17</b>	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/trabalho – até 03 pontos		
<b>18</b>	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,2 pontos/trabalho – até 01 ponto		
<b>19</b>	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 pontos/trabalho – até 1,5 pontos		
<b>20</b>	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos/trabalho – até 01 ponto		
<b>21</b>	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/prêmio – até 2,5 pontos		
<b>22</b>	Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,3 pontos/trabalho – até 03 pontos		
<b>23</b>	Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	0,5 pontos/participação – até 04 pontos		
<b>24</b>	Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/participação – até 02 pontos		

**OBSERVAÇÕES:**

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Assinatura da Banca Examinadora:**

**Membros:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO III

EMENTAS DAS DISCIPLINAS – 2º SEMESTRE DE 2013

**FILOSOFIA E ÉTICA – 60 horas**

**Ementa:**

Conceito de filosofia: filosofia como doutrina e como ato de pensar. Filosofia e outras formas de conhecimento humano. Características gerais dos grandes períodos da história da filosofia. Conceito de ética. Ética como problema teórico e como problema prático. Ética e responsabilidade. Teorias morais. Ética e “ética Profissional”. Ética e política.

**Referências Básicas**

CHAUI, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 1995. (NB: Esta obra, além de ser boa em si, está disponível integralmente em sites da Internet).

MARCONDES, Danilo. *Textos básicos de Filosofia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

**Referências Complementares**

APEL, Karl-Otto. *Estudos de moral moderna*. Petrópolis: Vozes, 1994.

HADOT, Pierre. *O que é filosofia antiga?* São Paulo: Loyola, 1999.

MARCONDES, Danilo. *Textos básicos de Ética: de Platão a Foucault*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

PLATÃO. *A República*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

VASQUEZ, Adolfo Sanchez. *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Martin Claret, 2001.

**INTRODUÇÃO À ECONOMIA – 60 horas**

Conceitos e princípios de economia. Evolução do Pensamento Econômico. Noções de Microeconomia: mercado e preços; demanda e oferta; teoria do consumidor; teoria da firma; estrutura de mercado e eficiência. Noções de Macroeconomia: determinação da renda e do produto nacional; mercado de bens e serviços e lado monetário. O setor externo, câmbio e estrutura de balança de pagamento. Setor Público: funções econômicas; estrutura tributária e déficit público. Desenvolvimento Econômico, fontes de crescimento, financiamento e modelos.

**Referências Básicas**

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley; DAVID, Begg. *Introdução à economia* (Para Cursos de Administração, Direito, Ciências Humanas e Contábeis. Tradução de Helga Hoffmann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de. *Manual de introdução à economia*. Equipe de Professores da USP. São Paulo: Saraiva, 2006.

**Referências Complementares**

GREMAUD, Amaury Patrick; AZEVEDO, Paulo Furquim de; DIAZ, Maria Dolores Montoya. *Introdução à economia*. São Paulo: Atlas, 2007.

MANKIW, N. Gregory. *Introdução à economia* (Edição Compacta). Tradução de Allan Vidigal Hastings. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

ROSSETTI, José Paschoal. *Introdução à economia*. São Paulo: Atlas, 2003.

ROSSETTI, José Paschoal. *Introdução à economia*. Livro de Exercícios. São Paulo: Atlas, 2004.

SAMUELSON, Paul A.; NORDAUS, William D. *Economia*. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2004.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**METODOLOGIA DE ESTUDO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – 60 horas**

Métodos de estudo: orientação para a leitura, análise e interpretação de texto. Ciência, metodologia e pesquisa em administração. Tipos de pesquisa. O processo de pesquisa. Instrumentos e técnicas de coleta e análise de dados. Estrutura e organização de trabalhos científicos.

**Referências Básicas**

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry, *et al.* *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

**Referências Complementares**

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Antonio. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

DEMO, Pedro. *Metodologia para quem quer aprender*. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LUCKESI, Carlos *et al.* *Fazer universidade: uma proposta metodológica*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2002.

SALOMON, Dêlcio Vieira. *Como fazer uma monografia*. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

VERGARA, Sylvia Constant. *Métodos de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 1997.

**PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL – 60 horas**

Contribuições das teorias psicológicas para o campo do estudo das organizações. Impacto dos diversos modos de organização do trabalho na vida e saúde das pessoas. Temas da psicologia na interface com os estudos organizacionais: motivação, aprendizagem, percepção e grupos.

Tensão e conflito. Processo de liderança.

**Referências Básicas**

BERGAMINI, Cecília W.; CODA, Roberto. *Psicodinâmica da Vida Organizacional*. São Paulo: Atlas, 1997.

ZANELLI, José C.; BORGES, Jairo; BASTOS, Antonio V. *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

**Referências Complementares**

BERGAMINI, Cecília W.; CODA, Roberto. *Psicologia aplicada à administração de empresas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1982.

CHANLAT, Jean-François. *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*. Vol. 3. São Paulo: Atlas, 1996.

LANE, Silvia; CODO, Wanderley. *Psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 1986.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

SCHEIN, Edgard H. *Psicologia organizacional*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982.

**TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I – 60 horas**

Introdução à Administração: mercado de trabalho; conceito de administração; o Administrador e seu papel na sociedade atual; formação e legislação profissional. As organizações: conceitos e ambientes competitivos globalizados. Funções administrativas e organizacionais. Composição Organizacional e Processo Administrativo. Novas tendências.

**Referências Básicas**

MAXIMIANO, Antônio Cesar A. *Teoria geral da administração* : da revolução urbana à revolução digital. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Reinaldo O. da. *Teorias da administração* . São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005.

**Referências Complementares**

BATEMAN, Thomas S; SNELL, Scott A. *Administração: liderança e colaboração no mundo competitivo*. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

CARAVANTES, Geraldo R. *et al* . *Administração: teorias e processos*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. *Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

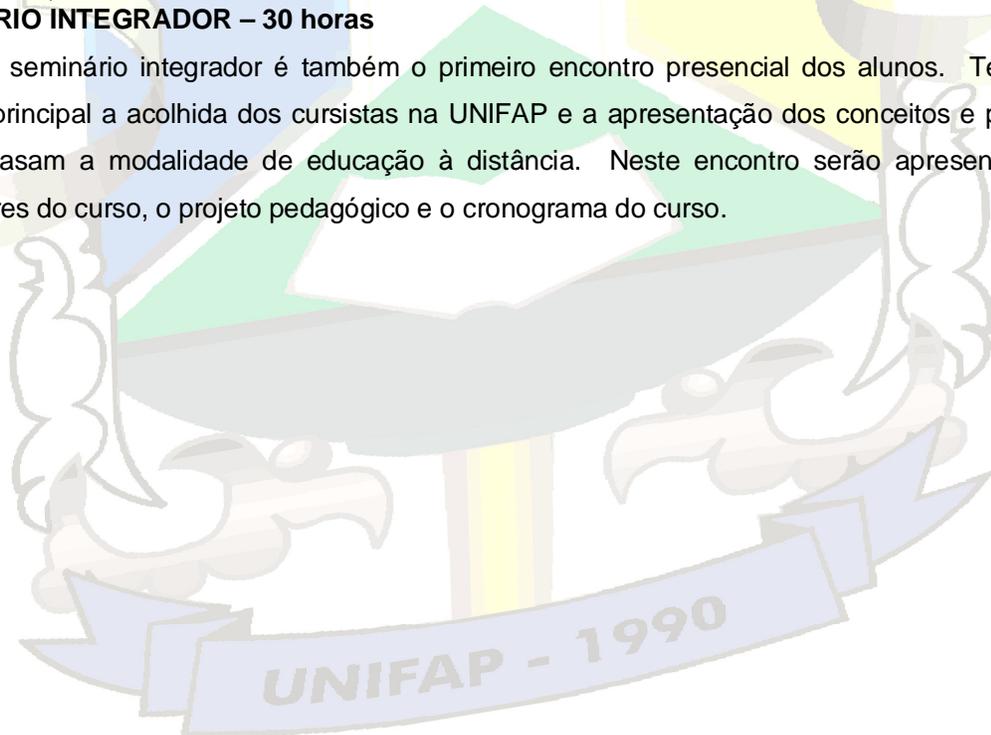
\_\_\_\_\_. *Introdução à Teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

FARIA, José C. *Administração* : introdução ao estudo. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

STONER, James Arthur. F.; FREEMAN, R. Edward. *Administração*. 5. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1999.

**SEMINÁRIO INTEGRADOR – 30 horas**

O seminário integrador é também o primeiro encontro presencial dos alunos. Tem como objetivo principal a acolhida dos cursistas na UNIFAP e a apresentação dos conceitos e princípios que embasam a modalidade de educação à distância. Neste encontro serão apresentados os professores do curso, o projeto pedagógico e o cronograma do curso.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ENTREVISTA

Candidato (a):	
Área de conhecimento:	Horário:

Nº	Critérios	Pontuação Total
1.	Conhecimentos de Informática (0,0 – 1,5 pontos)	
2.	Viabilidade para acessar a internet e recursos computacionais disponíveis (0,0 – 0,5 pontos)	
3.	Formação acadêmica que auxilie no exercício das atividades, domínio no conteúdo das disciplinas a qual pleiteia a vaga. (0,0 – 1,0 pontos)	
4.	Tempo disponível do candidato pra exercício da tutoria (0,0 – 0,5 pontos)	
5.	Trabalho em equipe (Coordenador + Professor + TUTOR + alunos), abordagem interativa e a interpessoal. (0,0 – 1,5 pontos)	
6.	Visão do candidato sobre a Educação à Distância (conceitos básicos e de navegação no ambiente), aspirações e perspectivas sobre o curso Bacharelado em Administração Pública à distância. (0,0 – 2,0 pontos)	
7.	Capacidade de produção escrita, levando-se em consideração os aspectos apresentados na carta de intenção do candidato. (0,0 – 1,0 pontos)	
8.	Comunicação oral. (0,0 – 1,5 pontos)	
9.	Possibilidade de remanejamento para outras disciplinas correlatas. (0,0 – 0,5 pontos)	
<b>NOTA FINAL</b>		
<b>AJUSTES DE NOTA:</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

Macapá-Ap, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_

UNIFAP - 1990



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO DEAD

Hora: \_\_\_\_ : \_\_\_\_ hs

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Especificar a Fase Requisitante: \_\_\_\_\_

Resultado do Edital Nº \_\_\_\_ /2013 - Departamento de Educação a Distância/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:

---

---

---

---

---

---

---

---

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

UNIFAP - 1990